



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 102

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 007/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara Municipal de Poloni.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

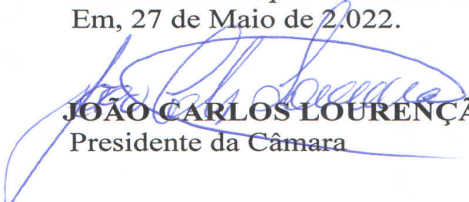
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2.021 à 31 de Maio de 2.022, compreendendo entre os dias 01 à 30 de Junho de 2.022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 27 de Maio de 2.022.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara